



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0557/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0557/1998 DE 13/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

MOHAMAD SAID MOURAD

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA FRANCISCO MUSTAFA O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO SITUADO NA VILA GRANADA-SUBDISTRITO PENHA, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 13.065/00 de 25/09/00

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:44:44

00000016111-00



ARQUIVADO EM

28/09/2000

MARIA ISABEL LOPES COBRE

Chefe de Seção / Câmara Municipal de São Paulo

CHEFE DE SEÇÃO



227

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mohamad Said Mourad

Folha nº 01 de proc.
n.º 557 de 1998
Lido

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 13 AGO 1998

Cont. e Justiça
Devel. Urbana
Educação
Finanças e Contas

PR. DENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0557/1998

Denomina "Praça Francisco Mustafa" o logradouro público inominado situado na Vila Granada - Subdistrito Penha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

Art.1º- Fica denominada "Praça Francisco Mustafa" o espaço público inominado situado entre as ruas Euricles de Matos, CADLOG 06794-6 e Domingos de Carlo CADLOG 06012-7.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998.

Mohamad Said Mourad
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 13 AGO 1998 ★

- DT. 10 -



JUSTIFICATIVA

Francisco Mustafa nasceu na cidade paulista de Cafelândia, no dia 15 de outubro de 1934. Casado, pai de dois filhos, mudou-se para a Rua Domingos de Carlo em agosto de 1970. Não se conformava com o desperdício de uma pequena área triangular situada na confluência com a Rua Euricles de Matos. Sem nenhum aproveitamento e coberta de mato, era um local apropriado para juntar lixo e a proliferação de insetos e ratos. Sonhava em fazer daquilo uma praça. Aposentado por invalidez pelo INSS e homem de poucos recursos, aproveitou-se de um tratamento superficial dado ao local pela administração Regional da Penha, e pôs mãos à obra: carpiu, limpou, plantou, fez canteiros, regou, arborizou e cuidou. Durante anos, todos os dias podia-se vê-lo cuidando daquele cantinho como se dele dependesse a própria vida. Como resultado temos hoje ali uma bela e aconchegante pracinha onde as crianças se divertem e os adultos se sentem bem. Infelizmente, Francisco Mustafa veio a falecer no último dia 12 de maio e a comunidade local entende que dar o seu nome àquela praça será uma justa homenagem ao responsável pela sua existência.

Em anexo as assinaturas de centenas de cidadãos que pedem para que o referido logradouro seja denominado Praça Francisco Mustafa.

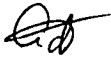


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 557 de 19 98 17 08 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-08-98


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça
17/08/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/08/98 às 18:00 hs.

ao Senhor Vereador
para a Litor.

18/08/98

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

de 19..... 98

SEM EFEITO

Presidente

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ do 19. _____

Presidente

SEM EFEITO

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 047 _____

Em 17 9 90 _____

(a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público denominado situado entre as ruas Euricles de Matos, Codlog 06794-6, e Domingos de Carlo, Codlog 06012-7, Vila Granada, Distrito Penha, mencionado no projeto de lei nº 0557/98, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA FRANCISCO MUSTAFA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0557/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, a folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça 15/9/99.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

si0557-8.vps

A LEG. 3
EM 11/9/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Assessor Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

17/09/98

Sra. Ana Maria.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para
a Comissão de Constituição e Justiça.

17/09/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

17/09/98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE m juntado A nesta data
documento 8 e papel de informação
rubricado A sob folha A n.º 050 07
Em 29 / 09 / 98



Folha Nº. 05	do proc.
Nº. 557	de 1998
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0861/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 557/98, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad - que denomina "Praça Francisco Mustafa" o logradouro público inominado situado na Vila Granada - Subdistrito Penha, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 557/98 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ldjs.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº 557 de 19 98 29.09.98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº 06 do proc.
Nº 557 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de setembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 861/98 , de
21.09.98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 557/98 , de autoria do Vereador Mohamed Said
Mourad.

Anexo: cópia xerográfica do PL 557/98 e do despacho da comissão solicitante
de fls. 04.

RECEBI EM:

23/09/98

Eltepe C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08 a 10

Em 23 10 98

(a)


CÁRTER DE MIELLA
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de Outubro de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

206/98

15 - DOCCREC
15-0267/1998

Folha nº 08 do proc.
Nº 537 de 1998
O funcionário

CARMEN DE NELLO
Assistente Parlamentar

Senhor Presidente

Recebido na ATM

Em 22 / 10 / 98
às 16.00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 8

22/10/1988

17:00h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/10/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IIJ
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/10/98 às 14/15 hs

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº	09	de proc.
Nº	557	de 1998
O funcionário		
CARMEN DE MELLO		
Assistente Parlamentar		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 557/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0861/98, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 206/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 10 do proc.
Nº 557 de 1998
O funcionário

CARMEN DE TIELLO

folha de informacao n Assis. Anta Parlamentar

do. 200.6:.....n.1998.0159.995.6 em 07/10/98. (a)

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS

Assist. Adminic.

SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 557/98 MEMO ATL : 1.649/98 M.S.MOURAD

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC FRANCISCO MUSTAFA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

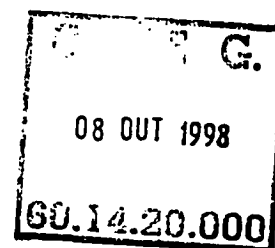
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

EM NOSSO CADASTRO NAO CONSEGUIMOS LOCALIZAR O LOGRADOURO EM CAUSA. SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

07/10/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



to
the

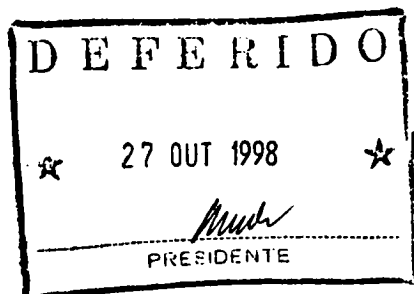
SEGUE FLs. 11a 47

Em 04/11/98
m



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mohamad Said Mourad

Folha No 11 de 11
No 557 do 1998
O funcionário m



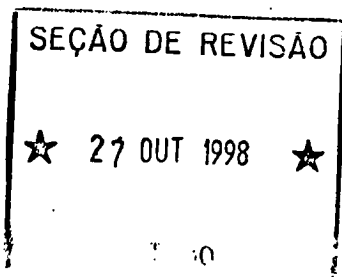
★ REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-2495/1998

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja juntado abaixo-assinado, certidão de óbito e dois croquis, em anexo, ao PL 557/98, de minha autoria.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1998


Mohamad Said Mourad
Vereador



A Com. de Const. e Justiça

03 / 11 / 98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/11/98 às 16.00hs.

ABAIXO ASSINADO

Abaixo assinado que será encaminhado para a Câmara Municipal de São Paulo, com o objetivo de propor o nome de **Francisco Mustafa** para identificar a praça situada no entroncamento das ruas Euricles de Matos x Domingos de Carlo, na Vila Granada – Subdistrito Penha.

Francisco Mustafa nasceu na cidade paulista de Cafelândia, no dia 15 de outubro de 1934. Casado, pai de 2 filhos, mudou-se para a Rua Domingos de Carlo em agosto de 1970. Não se conformava com o desperdício de uma pequena área triangular situada na confluência com a Rua Euricles de Matos. Sem nenhum aproveitamento e coberta de mato, era um local apropriado para juntar lixo e a proliferação de insetos e ratos. Sonhava em fazer daquilo uma praça. Aposentado por invalidez pelo INSS e homem de poucos recursos, aproveitou-se de um tratamento superficial dado ao local pela Administração Regional da Penha, e pôs mãos à obra: carpiu, limpou, plantou, fez canteiros, regou, arborizou e cuidou. Durante anos, todos os dias podia-se vê-lo cuidando daquele cantinho como se dele dependesse a própria vida. Como resultado temos hoje ali uma bela e aconchegante pracinha onde as crianças se divertem e os adultos se sentem bem. Infelizmente, **Francisco Mustafa** veio a falecer no último dia 12 de maio e a comunidade local entende que dar o seu nome àquela praça será uma justa homenagem ao responsável pela sua existência.

NOME	R.G.	ASSINATURA
MOISES MUSTAFA	17.129.750	<i>[Assinatura]</i>
ABRAH J. MUSTAFA	9.419.988	<i>[Assinatura]</i>
CRISTINA MUSTAFA	14.740.473	<i>[Assinatura]</i>
Luzia Mustafa	22.428.551-8	<i>[Assinatura]</i>
marcelo mustafa	35.009.750-1	<i>[Assinatura]</i>
fatima m. mustafa	17.198.088	<i>[Assinatura]</i>
Valmíria Buzida Silva	2.589.476	<i>[Assinatura]</i>
Neide Tonia de Melo	12.508.751	<i>[Assinatura]</i>
Wesley Vilas de Melo	34.479.257	<i>[Assinatura]</i>
Valdir Z. Silva	001973	<i>[Assinatura]</i>
Thelma de S. Freire	3.836.653	<i>[Assinatura]</i>
Belga de S. F. D.	7.616.1427	<i>[Assinatura]</i>
Edelina de S. Santos	8.550.491	<i>[Assinatura]</i>
Gláucia Ribeiro	18.915.442-1	<i>[Assinatura]</i>
Anderson Gomes Bonal	5.135.775	<i>[Assinatura]</i>
Bernardo Bonal Campa	7.733.584	<i>[Assinatura]</i>
Viliane Regina Prado	14.182.760	<i>[Assinatura]</i>
Mary J. Freire	30.224.244-2	<i>[Assinatura]</i>
FRANCO L. S. GERALDO	16.316.484	<i>[Assinatura]</i>
Meire K. Kerni Vazquez	22.094.064	<i>[Assinatura]</i>
GILVANDOS S. SILVA	21.009.316	<i>[Assinatura]</i>
Luiz CARLOS DOS SANTOS	9.278.812	<i>[Assinatura]</i>
RICARDO AUGUSTO S. GERALDO	18.804.974	<i>[Assinatura]</i>
MARCO ANTONIO WALTER	17.263.915-X	<i>[Assinatura]</i>

NOME	R.G.	ASSINATURA
ESTELA R. D. dos Santos	22.094.005	Estela R. dos Santos
Amalia G. dos Santos	29.508.062.0	Amalia G. dos Santos
Alex V. dos Santos	42.344.787.3	Alex
Adriana D. Pinheiro	27.252.282-x	Adriana
Jean Ricardo dos Santos	27.247.945-x	Jean Ricardo
Romualdo Azevedo	8.876.261	Romualdo Azevedo
Rozilda dos Santos	2456.915	Rozilda
Salma Mustafa		Salma Mustafa
Fabio Elton Miquelin	22.611.430.3	Fabio Elton Miquelin
Wanderley Miquelin	5.437.005	Wanderley Miquelin
OSWALDO MARTINS K.	6.771.617	Oswaldo Martins K.
MARIA IZILDINHA MIQUELIN	9.358.457	Maria Izildinha Miquelin
MARIA DO CARMO SANTOS	20.616.953	Maria do Carmo Santos
WALMIR APARECIDO DOS SANTOS	34.532.360.1	Walmir Aparecido dos Santos
PEDRO DOS SANTOS	34.355.084	Pedro dos Santos
MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	20.616.959	Marcelo Aparecido dos Santos
Reuben M. Fernandes		Reuben M. Fernandes
Rosi H. Mostafam de Mendes	11.642.409.6	Rosi H. Mostafam de Mendes
Joana Maria M. Michelini	18.234.51	Joana Maria M. Michelini
Ch. Rosineide de Moraes	5.540.676	Ch. Rosineide de Moraes
Alcides de Moraes	22.094.292	Alcides de Moraes
W. Leda de Moraes	13.729.873	W. Leda de Moraes
Paula de Moraes	11.644.183	Paula de Moraes
Grisele. Grisele		Grisele. Grisele
Estella de Lillo Braganti	7.792.842	Estella de Lillo Braganti
Anna P. Miquelin	2.687.389	Anna P. Miquelin
ROMUALDO SALUSTIANO SILVA	3061.709	Romualdo Salustiano Silva
Thomaz Michelini	266.155.4	Thomaz Michelini
Arnaldo de Lillo Braganti	2.432.690	Arnaldo de Lillo Braganti
LAERTE MICHELIN	9.358.146	Laerte Michelin
REGINA MIQUELIN CAMPOS	7.878.155	Regina Miquelin Campos
CESAR AUGUSTO CAMPOS MICHELIN	27.368.932.7	Cesar A. L. Michelin
Maria de Barros	2953.279	Maria de Barros
Clóvis Barros	2435.188	Clóvis Barros
Derack R. Ronghini	9.112.028.7	Derack R. Ronghini
João Aquino	2.777.005.9	João Aquino
Alexandre L. Gomes	18.122.657	Alexandre L. Gomes
Enrique C.T.O.	2962.66	Enrique C.T.O.
Roberto Gomes	3335.291	Roberto Gomes
Selastiana B. B.	20.875.888	Selastiana B. B.
Romualdo Azevedo		Romualdo Azevedo
Anna L. de Lillo Braganti	4.848.240	Anna L. de Lillo Braganti
Osacir B. Valentim	11.237.512	Osacir B. Valentim
Isaura Barallini	5439.949	Isaura Barallini
Maria L. de Lillo Braganti	6892.9908	Maria L. de Lillo Braganti
Sonia M. Ferreira	9.029.710	Sonia M. Ferreira
Sonia Damasco	9.944.392	Sonia Damasco
Theresa B. Damasco		Theresa B. Damasco
Edmundo de Lillo Braganti	R.G. 1.808.871	Edmundo de Lillo Braganti
Elza Morela Pompei	R.O. 3637.650	Elza Morela Pompei

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

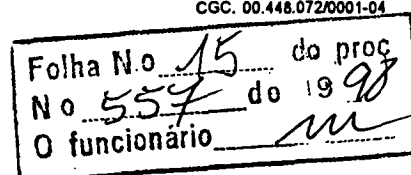
Comarca da Capital - São Paulo

Registro Civil das Pessoas Naturais

2.º Subdistrito - Liberdade

Oriel de Almeida César

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 205 do livro C-200 de Registro de óbitos, sob o número 119.968, conforme declaração nº 003955 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de FRANCISCO MUSTAFA, falecido no dia doze de maio de mil novecentos e noventa e oito (12/05/1998), às 12 horas, no Hospital Bandeirantes, do sexo masculino, Aposentado, natural de Cafelândia - SP, nascido no dia 15 de outubro de 1934, residente e domiciliado à Rua Domingos de Carlos, 321, Penha, São Paulo, SP, com 62 anos de idade, estado civil casado, filho de sr. ABDU MUSTAFA e de dona ENGRACIA HERNANDES, já falecidos.

Foi declarante ABDULA JOSÉ MUSTAFA, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Licínio de Oliveira Filho, CRM 29912, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, fibrose pulmonar, broncopneumonia. O sepultamento foi realizado no cemitério da Quarta Parada, nesta Capital.

Registro feito em quinze de maio de mil novecentos e noventa e oito.

Observações: Casado com a sra. LUIZA SYLVESTRE MUSTAFA, deixando os filhos maiores ABDULA JOSÉ e MOISES ABRAÇO Ignora-se se deixa bens. Ignora-se se deixa testamento.

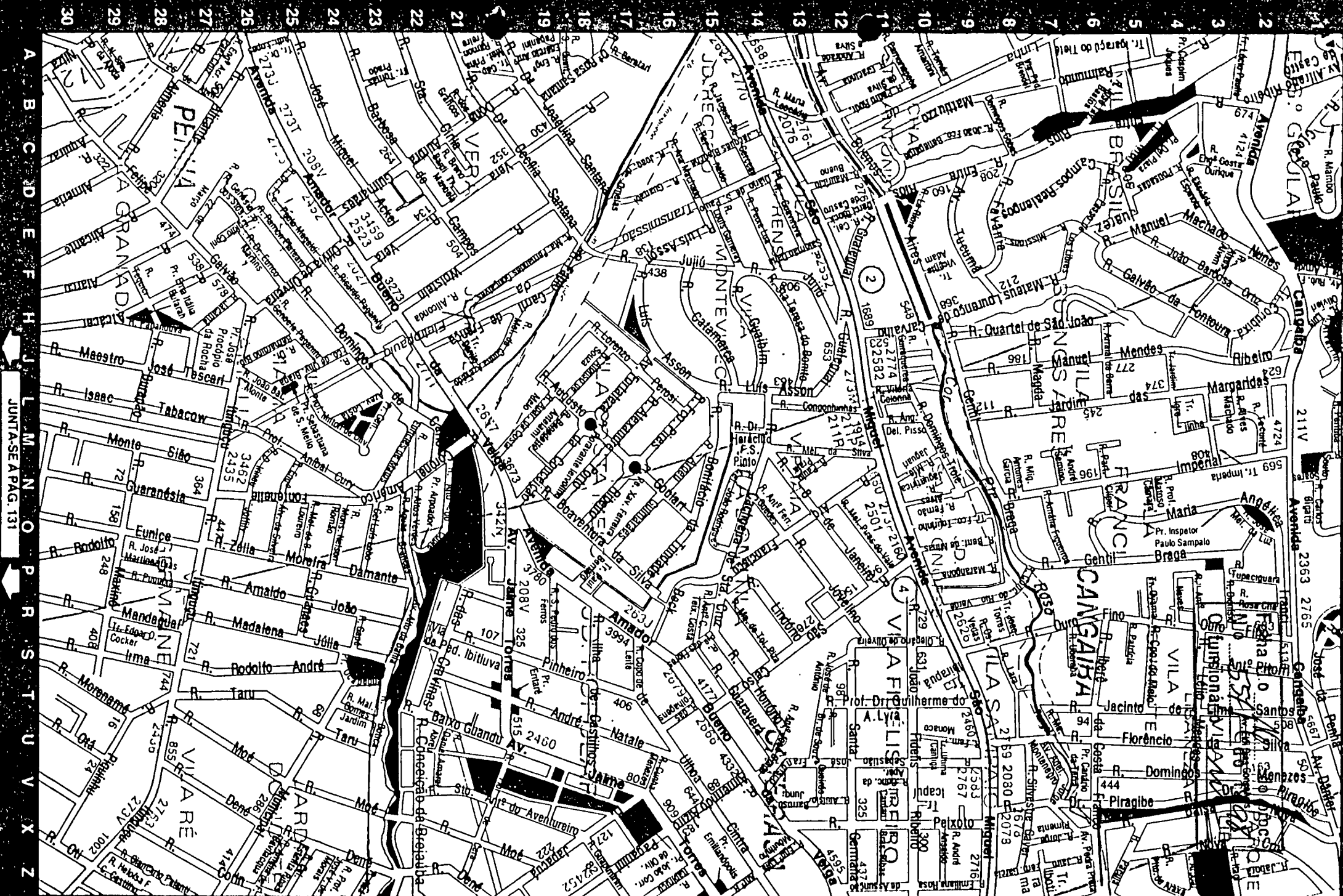
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 15 de maio de 1998.

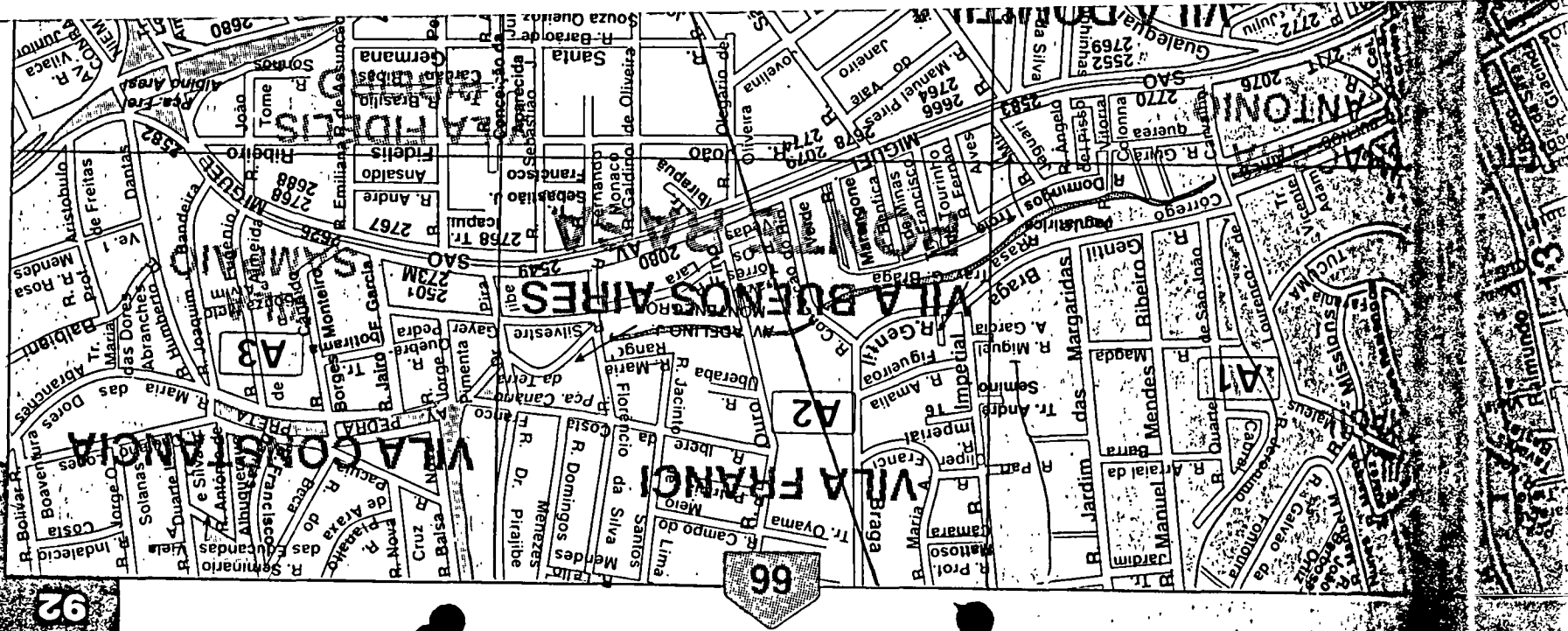


Laerte Emílio de Moraes
Laerte Emílio de Moraes
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Digitado por: Laerte Emílio de Moraes





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguintes, juntadas nesta data para a informação rubricadas com
documento
folhas de n.º 18, 19, 20 / 28.c) *[assinatura]*



Folha N.º 184 do proc.
N.º 557 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que reitere ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público inominado situado entre as ruas Euricles de Matos, Codlog 06794-6, e Domingos de Carlo, Codlog 06012-7, Vila Granada, Distrito Penha, mencionado no projeto de lei nº 0557/98, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad:

- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CODLOG?
- 3º - A denominação proposta (PRAÇA FRANCISCO MUSTAFA) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0557/98, uma vez que, conforme informações prestadas pelo Executivo às fls. 10, não foi possível localizar o logradouro em causa, fazendo-se necessário o fornecimento de croquis detalhado do local. Saliento a importância de se reiterar o ofício de praxe, juntando cópia das fls. 16 e 17 deste projeto, contendo a localização da via, da fl. 10, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 10/11/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

si557-8.wps

A LEG. 3
EM 12/11/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Assessor Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

16/11/98
11:25

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

16/11/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

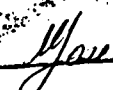
Sr. Chefe.

Oficiado conforme solicitação de V.S^a.

16/11/98


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEQUE..... juntado S..... nasca de...
documento S..... e papel de informação
publicado S..... sob folha S..... nº 19221
Em 27/11/98





Folha n.º 19 de proc.
n.º 557 de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de novembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0963/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 557/98, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad - que denomina Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado situado na Vila Granada - Subdistrito da Penha, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 861/98, de 21 de setembro do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 557/98, de plantas de fls. 16 e 17, de resposta de fls. 10 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

ndb



Folha nº. 20	do proc.
nº 557	de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de novembro de 19 98.

Recebi ofício Leg.3 nº 963/98 , de 19/11/98 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 557/98 , de autoria do Ver. Mohamad Said Mourad.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 557/98, de plantas de fls. 16 e 17, de resposta de fls. 10 e do despacho da comissão solicitante de fls. 18.

RECEBI EM:
23/11/98

Elton C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 557 de 19 98 27 11 98 (a) Yao

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/11/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II)
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 28/11/98 às 18:30hs

SECRETARIA DE DEFESA
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASÍLIA - DF

SECRETARIA DE DEFESA
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASÍLIA - DF

SEGUIR juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha

8 - nº 222/23-24-4

Em

04.02.99

(a)



Folha No 22#	do proc.
No 552#	de 1998
O funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 30 de DEZEMBRO de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

243798

RECEBIDO NA A. T. ...
Em 05/01/1999
às 16:05 horas

15 - DOCREC
15-0002/1999

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSONO PITTA
CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

RECEBIDO EM LEG. 8

03 / 02 / 99

16:10

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 03 / 02 / 99


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/99 às 13:00 hs.



Folha No 23 #	to proc
No 5577 do	578
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 557/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0963/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 243/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 24#	de 520.
No 557#	de 99
O funcionário	

folha de informacao n.º 22

do processo n.º 1998.0189956 em 10/12/98. (a)

CASE G
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : .557/98 MEMO ATL : 1.649/98 M.S.MOURAD

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC FRANCISCO MUSTAFA

ONOMIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

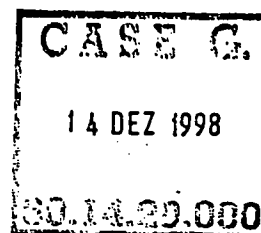
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO NA CONFLUENCIA DAS RUAS DOMINGOS DE CARLO E EUCLIDES DE MATOS. SETOR 059 - QUADRA 244.

10/12/98

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-0



Ao Nobre Vereador Itamar Cezar
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de junho de 19 99

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
FOLHA juntado nesta data PARA FOLHA INFORMATIVA rubricado sob	
DOCUMENTO	
Folha nº <u>25, 25, 05 99</u> a)	
<u>[Assinatura]</u>	
Assistente Parlamentar	



Folha nº 25 do proc.
Nº. 557 de 1998
O funcionário
CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 557/98
21/05/99

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa denominar PRAÇA FRANCISCO MUSTAFA o espaço público inominado, delimitado pelas Ruas Eurícles de Matos e Domingos de Carlo, Vila Maria Amália, Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

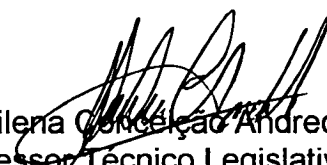
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

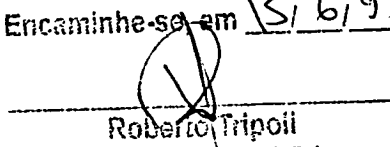
Entretanto, haverá necessidade de apresentar substitutivo, a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

Assim sendo, o projeto é legal.

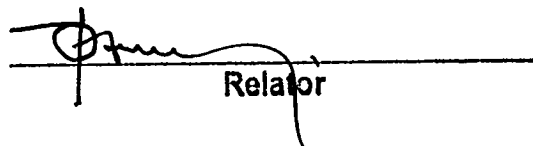

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se em 15/6/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em ____/____/____


Relator

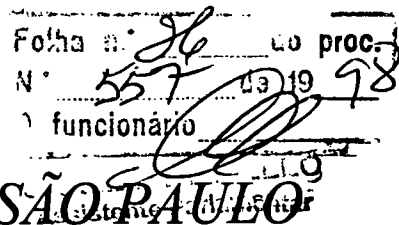
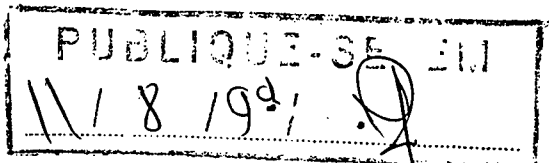
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. GUE JARDIM 1889

Assinado por: *[Signature]*

CARMEN DE MELLO

Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0681/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 557/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa denominar PRAÇA FRANCISCO MUSTAFA o espaço público inominado, situado entre as Ruas Eurícles de Matos e Domingos de Carlo, Vila Granada, Distrito da Penha.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 557/99.

Denomina Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado, situado na Vila Granada – Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisco Mustafa, o logradouro público inominado, delimitado na confluência das Ruas Domingos de Carlo e Euclides de Matos (Setor 059 - Quadra 244), localizado na Vila Granada – Distrito de Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ecl/pl0557a8

17 - RELCOM
17-0361/1999



Folha n. 27 do proc. 532
funcio. ár. 19
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

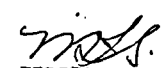
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/8/99

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24/8/99


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24.08.99 as 17 h.


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

AO NOBRE VEREADOR A. SOULART

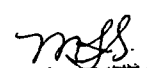
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

25 08 1999

PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha n.º 28
Em 08/09/99.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em *08* de *setembro* de 1999.

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 29 _____
Em 17/09/89

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-0989/1999

Folha n.º 29 do proc.
N.º 557 de 1998
O funcionário M.S.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER /99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 557/98

De autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, o presente projeto de lei, nº 557/98, visa denominar como Praça Francisco Mustafa o espaço público inominado situado entre as ruas Euclides de Matos e Domingos de Carlo, situado em Vila Granada, Penha.

O Executivo, consultado pela Comissão de Constituição e Justiça, informou, conforme fls. 24 do processo, que trata-se de logradouro oficial, efetivamente sem denominação, e que o nome proposto não constitui homonímia. Contudo, sugeriu modificação na descrição do logradouro, acatada em substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, que deliberou também pela legalidade do pretendido, conforme parecer constante às fls. 26.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera a proposta meritória, pois ainda que as praças não sejam mais adotadas como endereçamento, são, em geral, importantes referências urbanísticas para deslocamentos e encontros da população.

Dessa forma, **favorável** é nosso parecer, em especial ao substitutivo já citado da emérita Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em
15/09/99

Vereador Aurélio Nomura
Presidente

Vereador Antonio Goulart
Relator

Said Mourad
Mourad

Amorim
Amorim

Antonio Goulart
RELATOR

17 - RELCOM
17-3091/1999

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 17/09/99

mts.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 20/9/99 as 17:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Alon Lopes, Diego, Arnau Lopes
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20 / 9 / 99

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE juntado nesta data 20/9/99 recebido sob
folha n.º 30 / 21 / 10 / 99 a *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1373/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 557/98

A presente medida, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa denominar como Praça Francisco Mustafa, o espaço público inominado, delimitada pelas Ruas Euricles de Matos e Domingos de Carlo – Vila Maria Amália, Distrito da Penha.

Em sua exposição de motivos, o Nobre Vereador, elencou as razões em que fora pautado o presente projeto lei.

Às fls. 04 foram apresentados os quesitos, com intuito de obter as informações necessárias para aprovação da iniciativa, sendo que, o mesmo expediente foi reiterado às fls. 18.

Registre-se que em respostas aos quesitos, a Prefeitura do Município de São Paulo, enviou os devidos esclarecimentos em documento próprio, acostado às fls. 24 do presente expediente.

Face ao exposto, desde que o Projeto de Lei seja adequado e complementado pelo substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 26/27, somos favoráveis à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/10/99.

Presidente *Mur Mourad*
Presidente.

Relator

[Assinatura] Vicente Candia
[Assinatura] José

[Assinatura] Cosme

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Em 16/11/99 as 10:00 h.

4.º nobre Vereador Dito Salim
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Presidento

SEGUIREMOS juntadores nesta data e hora e lugar de trabalho
juntadores) sob o n.º 3122 e forma de trabalho de 12000
... 11/02/2000

MÓNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0072/2000
PARTICULAR Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 557/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa denominar Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Euricles de Matos e Domingos de Carlo, Vila Granada – Distrito da Penha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, para seu seguro pronunciamento. Em sua resposta, o órgão técnico do Executivo, além das informações solicitadas, observou que deveria constar a seguinte descrição: “logradouro delimitado na confluência das Ruas Domingos de Carlo e *Euclides de Matos*” (grifo nosso). Entretanto, consulta ao Mapa Oficial da Cidade – MOC mostra que o segundo logradouro referido grafa-se como Euricles de Matos, e não como constou da observação do órgão técnico. Ressalte-se que a grafia correta consta do projeto original.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Com a finalidade de adequar redacionalmente a propositura, conforme assinalado acima, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 557/98

Denomina Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado, situado na Vila Granada – Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º – Fica denominado Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado, delimitado na confluência das Ruas Domingos de Carlo e Euricles de Matos (Setor 059 – Quadra 244), localizado na Vila Granada – Distrito da Penha.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01/12/99.

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fs. 26, 27, 29, 30, 31 e 32)
 publicados no D.O.M. de 11 / 02 / 00
 página(s) 45, coluna 2 e 3
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 Conferido: [assinatura]

26 e 27 > 2 e 3
 29 > 3
 30
 31 e 32

MÔNICA R. A. PAIVA
 Assistente Téc. Dir. IV

À Leg. 3
 Em, 11 / 02 / 00

[assinatura]
 Maria Eunice Primo Ravenna
 Secretária - RF 11.085

RECEBIDO EM LEG 3

11 / 02 / 00
[assinatura]

À

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (p/ reunião conjunta)

Para as devidas providências, tendo em vista o Subst. da Comissão de Finanças e Orçamento, não analisada pelas Com. de P.Urb. e Educ.

22-05-2000

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 23.05.00 às 15:00 h.

[assinatura]
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data DATA DE APROVAÇÃO rubricados sob
 folhos de n° 33 / 24/05/00 o) *[assinatura]*

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Secretária - RF 11.133



Folha nº # 33# do

Processo 557/98

Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

07 - RPS

REQUERIMENTO 07-0027/2000

LIDO E APROVADO



06 JUN 2000



PRESIDENTE

Requer nova manifestação das Doutas Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes sobre o Projeto de Lei nº 557/98.

CONSIDERANDO que a matéria de que trata o projeto de lei 557/98, de minha autoria, está sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do disposto no artigo 46, X, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a colenda Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, através do seu parecer, opinou favoravelmente ao projeto de lei em questão;

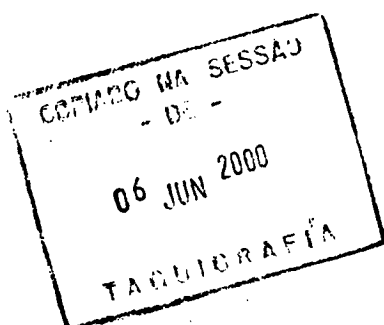
CONSIDERANDO que a D. Comissão de Educação, Cultura e Esportes posicionou-se também favoravelmente à matéria em seu parecer;

CONSIDERANDO que, às fls. 31/32, a inclita Comissão de Finanças e Orçamento opinou **favoravelmente** ao projeto, mas apresentou substitutivo apenas para corrigir a grafia do nome de um dos logradouros públicos citados no corpo da propositura;

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, o retorno do projeto de lei 557/98, de autoria deste Vereador, às D. Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, para nova manifestação sobre a matéria, tendo em vista o substitutivo mencionado.

Sala das Sessões, de maio de 2000.

VEREADOR MOHAMAD SAID MOURAD



SEÇÃO DE REVISÃO

★ 07 JUN 2000 ★

14 h.

- DT. 10 -

A. T. M.
Em 26 / 05 / 00

Ami
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

A Com. de Educação, Cultura e Esportes

08 / 06 / 2000

Luiz Gandelman
LUÍZO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em / /

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 08 / 06 / 00

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 08.06.00 às 18 h.

Ami
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Goulart

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14 / 06 / 00
Leônidas
LEONIDAS
PRESIDENTE

SEGUER , pintado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha n.º 34

Em 16 / 06 / 00

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº — 34 — do
Processo 557/98
Maria Tereza da Silva Boré
Reg. 10851

16 - FAR
16-0983/2000

PARECER /99 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 557/98

De autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad, o presente projeto de lei, nº 557/98, visa denominar como Praça Francisco Mustafa o espaço público inominado situado entre as ruas Euricles de Matos e Domingos de Carlo, situado em Vila Granada, Penha.

A presente propositura já tinha tramitado em nossa Comissão, na qual recebeu parecer favorável, em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Ocorre que houve um erro de grafia da rua onde começa o logradouro que se quer denominar, no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Finanças e Orçamento detectou a incorreção e fez um substitutivo para corrigi-la.

Por esta razão a proposta volta a tramitar na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a pedido do Autor.

Esta Comissão considera correta a modificação efetuada pela Comissão de Finanças e Orçamento; por este motivo, portanto, **favorável** é nosso parecer, em especial ao substitutivo desta emérita Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em

16/08/00

Presidente

Vereador Goulart
Relator

17 - RELCOM
17-3109/2000

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 31 / 08 / 00

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 31.08.00 as 15:00 h.

Am
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Jose Mentor, digo Jose Diviani Ferraz
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05 / 09 / 00

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 35
Em 13 / 09 / 00

Am
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - FAR
16-1071/2000

Folha nº #35#	do
Processo	557/98
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 557/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, a presente propositura objetiva dar o nome de Praça Francisco Mustafa a logradouro público inominado situado na Vila Granada, Subdistrito da Penha.

Esta Comissão já teve a oportunidade de se pronunciar acerca do mérito e do interesse público da propositura, em parecer de fls. 30.

No entanto, um substitutivo apresentado pela atenta Comissão de Finanças e Orçamento, após aquele parecer, corrigiu falha quanto à correta denominação de uma das ruas que delimitam a praça ora nominada.

Referido substitutivo em nada alterou quanto ao mérito do homenageando, razão pela qual não vemos óbices à aprovação da matéria, já que houve apenas uma alteração técnica formal.

Chamados a opinar novamente, por requerimento aprovado em plenário, do nobre Autor da propositura (fls. 33), somos, pelo exposto, favoráveis à matéria em análise, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12.09.00

Presidente

Relator

Mra. Maria Quader.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 SET 00
página 55 coluna 39
Conferido: <i>[assinatura]</i>

À LEG. 3
EM 13 / 09 / 00

[assinatura]
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

RECEBIDO EM LEG. 3
13 / 09 / 00
[assinatura] 15,30 L

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

13/09/2000

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

13/09/2000

[assinatura]
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m, juntados nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folhas 5 nº 36 a 40
Em 27 / 09 / 2000

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 36	do proc.
nº. 557	de 1998
O funcionário <u>ARMANDO MELLÃO NETO</u> SÓSISIO	
Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de setembro de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0358/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 557/1998, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad, que denomina Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado, situado na Vila Granada – Distrito da Penha.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 31/32 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 557/1998). (Ver. Mohamad Said Mourad). Denomina Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado, situado na Vila Granada – Distrito da Penha. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado, delimitado na confluência das Ruas Domingos de Carlo e Euricles de Matos (Setor 059 – Quadra 244), localizado na Vila Granada – Distrito da Penha. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZULASSATO Assistente de Chefia Técnica, padrão “QPA-10-C” extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, ANA MARIA FERNANDES Assistente Parlamentar, padrão “QPA-05-A” a conferi. São Paulo, 13 de setembro de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Substituto. Visto, SÔNIA MARIA VERZOLLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

amml

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13065 DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Denomina Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado, situado na Vila Granada – Distrito da Penha.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisco Mustafa o logradouro público inominado, delimitado na confluência das Ruas Domingos de Carlo e Euricles de Matos (Setor 059 – Quadra 244), localizado na Vila Granada – Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de setembro de 2000.

O Presidente,

ammb

Z.a.

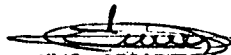


Folha n.º	39	do proc.
N.º	557	de 1998
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de setembro de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 358/2000, de 18/9/00, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 557/98, de autoria do Ver. Mohamad Said Mourad (inciso I do art. 84 do R.I.).


JULIO CESAR DA SILVA
R.F. 042.758.8.00
SGM - ATL

RECEBI EM:

21/09/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

40

do processo nº 557 de 19 98 24 / 09 / 2000 (a) LILIANA MARIA MIGLIANG BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

LEI Nº 13.065, 25 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de Lei nº 557/98,
do Vereador Mohamad Said Mourad - PL)

*Denomina Praça Francisco Mustafa o
logradouro público inominado, situado
na Vila Granada - Distrito da Penha.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo de-
cretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisco Mustafa o logra-
douro público inominado, delimitado na confluência das Ruas
Domingos de Carlo e Euricles de Matos (Setor 059 - Quadra
244), localizado na Vila Granada - Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei cor-
rerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplemen-
tadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de
setembro de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvol-
vimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de se-
tembro de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 26 / 09 / 2000

página 01 de 12

Conferido:

Ao DT.94. 04

À Sra. Chefe,
para as devidas providências.

28/09/2000

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	— 110 — fls.
Arquivo em	28/09/00
O Func.º	<i>Sônia Maria Corrêa Alves</i>
Sônia Maria Corrêa Alves Assistente Técnica de Direção III R.F. 10.923	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)